

## **PORTARIA N.º 565, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos dos Requerimentos protocolados e autorizados pelos Chefes imediatos,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** aos servidores públicos municipais, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme segue:

<b>MATRICULA FUNCIONAL</b>	<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE FÉRIAS</b>
542-8/1	Morgana Schneider Hoppe	Educação e Cultura	2016/2017	03/12/2018 a 17/12/2018
1098-7/1	Célia Roseli Eggers Schneider	Educação e Cultura	2017/2018	03/12/2018 a 17/12/2018
14-0/1	Darci dos Santos	Viação, Obras e Urbanismo	2017/2018	07/12/2018 a 21/12/2018
9421-8/1	Leila Michelle Garcia	Assistência Social	2017/2018	12/12/2018 a 21/12/2018
4566-7/1	Sidney Esquissato	Saúde	2017/2018	18/12/2018 a 06/01/2019

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**